



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 084 /2019

“Dá a denominação da Rua Cinco, localizada no Bairro Parque dos Verdes para Rua Iris do Céu Claro Prado”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1 – A Atual Rua Cinco, localizada no Bairro Parque dos Verdes, passa a denominar-se” Rua Iris do Céu Claro Prado”.

Art.2 – Revogadas as disposições em contrário, presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Maio de 2019.

Prado

ANA LÚCIA RODRIGUES ~~PRADO~~ PRADO

VEREADORA PROPONENTE

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear a Sra. Iris do Céu Claro Prado por ter sido uma mulher digna, trabalhadora, sendo exemplo para seus familiares e amigos.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
VEREADORA PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

IRIS DO CÉU CLARO PRADO

DADOS BIOGRÁFICOS

Iris do Céu Claro Prado, nascida em Indianópolis – MG

Filha de Ranulfo do Prado e Joana Rosa do Prado

Foi casada com Olindo Antônio Neto e tiveram 04 filhos, 08 netos e 02 bisnetos.

Este Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear a Sra. Iris do Céu Claro Prado, que sempre ajudou a comunidade, atuou na Associação dos Moradores do Bairro Amorim. Onde fez muita caridade, ajudando sempre as igrejas com novenas de natal, e todo tipo de ajuda.